

Id:089B785C2E367474

SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPALCNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000

PORTARIA Nº 103/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

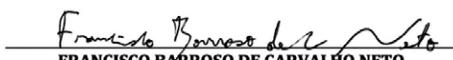
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **Josivaldo de Sousa Martins**, portador do CPF: nº 818.480.643-49 e RG nº: 1.689.088-SSP/PI, do cargo de **Controlador Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santa do Piauí – Piauí, nomeado através da portaria 046/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.


FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021-2024)

Id:073832E3D0AC7475

SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPALCNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000

PORTARIA Nº 104/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do município de Santa Cruz do Piauí.

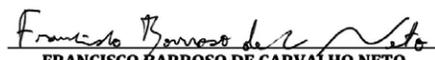
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **Raimundo Martins dos Santos Neto**, inscrita no CPF: nº 970.349.913-91 e RG nº: 2.177.956 -SSP/PI, para o cargo de **Controlador Geral** do Município de Santa Cruz do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.


FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021-2024)

Id:05D4ED6B732275D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

ATA DA SESSÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Leão – PI, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder ao recebimento da documentação de credenciamento e dos envelopes de Habilitação e Proposta referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA LOCALIDADE BREJINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PI, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 919856/2021.**

Compareceram os licitantes abaixo indicados, devidamente cadastrados:

- 1) JR Construtora EIRELI, CNPJ Nº 12.505.371/0001-04, representada por Lucas Alexandrino Leal, CPF nº 068.043.343-02;
- 2) Construtora JN, CNPJ Nº 35.600.495/0001-74, representada por Cícero Romário de Souza, CPF nº 603.270.173-50;
- 3) Drummond e Vilarinho LTDA. (Voitto Engenharia), CNPJ Nº 33.370.977/0001-50, representada por Samuel Fontenele Drummond Martins, CPF nº 017.739.043-37;
- 4) Construtora Entre Rios LTDA., CNPJ nº 03.013.115/0001-09, representada por Denis Wallison dos Santos Silva, CPF nº 036.237.523-20;
- 5) Mesquita & Santos LTDA. (LS Engenharia), CNPJ nº 40.269.167/0001-77, representada por Sandison Samuel Alves de Mesquita, CPF nº 047.898.723-43;
- 6) L R M de Carvalho EIRELI (Construtora Vera Cruz), CNPJ nº 27.963.603/0001-45, representada por Arthur Régio Monteiro de Carvalho, CPF nº 600.296.353-73.

Assim, foi dado início a sessão, onde os envelopes das habilitações e propostas de preços foram rubricados os lacres e recolhidos pela Comissão.

A Presidente da Comissão verificou com todos os presentes os lacres dos envelopes, e procedeu a abertura dos envelopes de habilitação. As documentações foram analisadas pela Presidente e pelos licitantes presentes. Foi indagado se haveria algum ponto a ser levantado acerca da documentação de Habilitação e nada tiveram a declarar e todas as licitantes foram consideradas habilitadas.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo das propostas de preços das empresas habilitadas.

Foi constatado pela Presidente da Comissão de Licitação que na proposta da empresa L R M de Carvalho EIRELI (Construtora Vera Cruz) estão ausentes as páginas 28 e 29 na numeração; que na proposta da empresa Mesquita & Santos LTDA. (LS Engenharia) não consta a página 1 referente a Carta Proposta (item 5.1.3 do Edital); e na proposta da empresa Entre Rios LTDA. encontra-se ausente a página 7, relativa a continuação de sua composição de preços unitários.

Conforme o § 3º do artigo 43 da Lei 8.666/1993, é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Desta feita, estabelece-se o prazo de 05 dias úteis para saneamento das propostas de preços, sem prejuízo dos valores finais por elas estabelecidos, sob pena de desclassificação das empresas.

Ato contínuo, faz-se constar os valores:

DRUMMOND E VILARINHO LTDA. (VOITTO ENGENHARIA)	R\$ 209.039,44
CONSTRUTORA JN	R\$ 251.209,83
CONSTRUTORA ENTRE RIOS LTDA	R\$ 251.284,50
L R M DE CARVALHO EIRELI (CONSTRUTORA VERA CRUZ)	R\$ 253.067,17
MESQUITA & SANTOS LTDA. (LS ENGENHARIA),	R\$ 253.858,23
JR CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 279.110,15

A Comissão decidiu suspender a sessão para maior zelo na análise e julgamento das propostas apresentadas, que serão analisadas pelo Setor Técnico de Engenharia. A decisão sobre a vencedora do certame será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente, que depois de lida e aceita pelos participantes vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Miguel Leão - PI, 14 de novembro de 2022.

Érika Regina Leite Soares
PresidenteFrancisca da Luz Morais Silva
Equipe de Apoio